COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI № 0068.0/2021.

"Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de instituir o Dia Estadual do Terceiro Setor."

Autor: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Sargento Lima

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Deputada Paulinha, tendente a modificar a Lei estadual n° 17.335, de 2017, para estabelecer o Dia Estadual do Terceiro Setor.

Defende a Autora da proposição em análise que a sua implementação servirá para "homenagear uma terminologia sociológica que dá significado a todas as iniciativas privadas de utilidade pública com origem na sociedade civil", vez que "é necessário que o Estado promova iniciativas que valorizem, amplifiquem e deem o devido reconhecimento a esta área social (...)"

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 18 de março do ano corrente e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada, por unanimidade, na Reunião do dia 20 de julho de 2021.

Na sequência, o Projeto de Lei foi distribuído a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual me foi designada sua relatoria, na forma regimental (art. 130, VI).

É o relatório.

II - VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, de acordo com as disposições contidas no art. 80 e no art. 144, III, ambos do Regimento Interno, constato que a proposta em apreciação é oportuna e conveniente ao interesse público, na medida em que busca homenagear as entidades da sociedade civil com fins públicos e não lucrativos, com foco no voluntariado do Estado de Santa Catarina, reconhecendo e valorizando essas instituições, com base no marco regulatório federal, Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ante o exposto, com base nos arts. <u>80</u> e <u>144, III</u>, do Regimento Interno, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0068.0/2021.

Sala da Comissão,

Deputado Saroento Lima